



**ATA Nº.28/2013**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE BORBA**  
**REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2013**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Jerónimo João Pereira Cavaco, Benjamim António Ferreira Espiguinha e Joaquim José Serra Silva, sob a presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

**Movimento Financeiro -----**

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 17 de dezembro de 2013 que acusa um total de disponibilidades de 1.140.686,92 Euros.-----

**-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Não tendo sido apresentado nenhum assunto o Senhor Presidente apresentou a ordem do dia.-----

**-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----**

A Ordem do dia foi a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata Nº.24/2013-----



**Ponto 2.2** – Reapreciação da deliberação tomada em reunião de 06/11/2013, referente ao ponto 2.10 (Proposta de Anulação de fases de Procedimento Concursal e de Alteração à composição do Júri)-----

**Ponto 2.3** – Pedido de autorização à Assembleia Municipal para delegação na Câmara Municipal das competências previstas na alínea K) do artº.25 da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro.-----

**Ponto 2.4** – Pedido de autorização à Assembleia Municipal para “Aluguer de um Equipamento Multifunções a cores por 45 meses”-----

**Ponto 2.5** – Ratificação de Protocolo para celebração da iniciativa “É Natal em Borba” com a Santa Casa da Misericórdia de Borba-----

**Ponto 2.6** – Aprovação de Acordo entre o Instituto da Segurança Social, I.P. e o Município de Borba para funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens-----

**Ponto 2.7** – Proposta de anulação de documento de receita (Processo de Contra Ordenação nº.4/2012)-----

**Ponto 2.8** – Proposta de anulação de documento de receita (Processo de Contra Ordenação nº.13/2012)-----

**Ponto 2.9** – Proposta de aprovação de Relatório Final do Concurso Público nº.1/2014 (Aquisição Contínua de Combustíveis Rodoviários – Gasóleo e Gasolina - para os anos de 2014/2015)-----

**Ponto 2.10** – Proposta de autorização para cedência temporária, de lojas do Mercado Municipal e de Ocupação da Via Pública, à Junta de Freguesia de Matriz-----

**Ponto 2.11** – Ratificação de Candidatura submetida para apoio ao funcionamento do Gabinete Técnico Florestal-----

**Ponto 2.12** – Aprovação do Plano Anual de Feiras-----

**Ponto 2.13** – Atividades da Câmara -----

## **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº.24/2013-----**

Previamente distribuída por todo o executivo foi presente a Ata nº.24/2013 que, depois de analisada, foi aprovada por unanimidade.-----



## **PONTO 2.2 – REAPRECIACÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 06/11/2013, REFERENTE AO PONTO 2.10 (Proposta de Anulação de fases de Procedimento Concursal e de alteração à composição do Júri)-----**

Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 06/11/2013, o Senhor vereador Jerónimo João Pereira Cavaco enviou email, à consultora jurídica desta autarquia, Dr<sup>a</sup> Luisa Quitério, solicitando a reavaliação do processo do procedimento concursal, para três assistentes operacionais (vigilantes) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por o mesmo lhe ter suscitado dúvidas aquando da sua consulta, em reunião de Câmara acima referida.-----

Por despacho do Senhor Presidente proferido em 12/11/2013, a execução da referida deliberação ficou suspensa até nova informação jurídica.-----

Previamente distribuído por todo o executivo, está presente parecer jurídico prestado na sequência do pedido formulado pelo Senhor vereador Jerónimo Cavaco (que ficarão arquivados em pasta anexa como documentos n.º.1).-----

**Por proposta do Senhor Presidente deverá ser reapreciada a deliberação tomada em 6/11/2013.**-----

Pediu a palavra o senhor Vereador Jerónimo Cavaco, dizendo que esta sua solicitação à consultora jurídica da Câmara, teve por base, a confusão gerada na reunião de 06/11/2013, em que, após se terem chamado os Eng<sup>os</sup> António Marques e Hugo Mendanha e se ter consultado o processo na presença da responsável dos recursos Humanos, se estavam a basear em factos adulterados. -----

No entanto, referiu que fora dito pelo senhor Presidente, que existia uma suspeição acerca desse concurso, e que as pessoas que foram boas antes, também o serão no futuro. Então, se a suspeição foi lançada, terá que se perceber porque é que foi lançada e não esquecer que as pessoas têm direitos adquiridos (prestaram provas, cumpriram as fases concursais e tiveram



avaliação), e esses direitos adquiridos teriam no mínimo que ser salvaguardados. -----

Acrescentou não saber quem eram os visados no concurso e que só soube quando consultou o processo. -----

Fundamentou o seu pedido de reavaliação do processo, com base em dois pressupostos: 1º para que a jurista pudesse consultar o processo, porque não o fez inicialmente, dando o seu parecer baseado unicamente na declaração de voto de vencido de um dos membros do júri do concurso, 2º porque ela deveria ter ouvido todos os interessados, e não fez. Não foi uma questão de ter ou não ter razão. Foi meramente uma questão de justiça.-----

Foi dada a palavra ao senhor **Vereador Benjamim Espiguiinha**, que referindo-se à reunião onde o ponto esteve em discussão, lamentou que a jurista tivesse dado um parecer, sem ter primeiro consultado o processo, o que o induziu em erro. Baseado no 1º parecer da jurista, formulou um sentido de voto, que viria a ser alterado após ter ouvido o Engº Marques e ter consultado o processo. Agora, perante este novo parecer da jurista, mantém a sua opinião e o seu sentido de voto. -----

Interveio o senhor **Vereador Joaquim Serra**, apresentando as seguintes considerações: -----

- 1) Para que este tipo de procedimento tivesse feito algum sentido, o senhor Vereador Jerónimo Cavaco, teria que ter apresentado uma declaração de voto de vencido. -----
- 2) Estes pedidos de esclarecimento, não deveriam ser feitos através de relações pessoais, deveriam ter seguido os trâmites normais, ou seja, deveria ter sido o senhor Presidente a reiniciar o procedimento. -----
- 3) Questiona-se até que ponto, podem estar seguros das suas deliberações, quando as mesmas são baseadas em pareceres jurídicos que afinal vêm mal preparados. Não compete ao órgão executivo estar a confrontar ou a discutir os pareceres vindos de uma jurista. Os processos estão na Câmara precisamente para poderem ser consultados. -----



- 4) O procedimento adotado por um dos membros do júri ao fazer o voto de vencido, também induziu em erro e deverá ser condenável, não lhe pareceu um procedimento ajustável nestas situações.
- 5) Estar-se a deliberar sobre um assunto e depois voltar atrás na deliberação, são procedimentos a evitar. E a forma de os evitar será atribuir uma maior responsabilização na elaboração destes pareceres.

Interveio o senhor **Vereador Jerónimo Cavaco**, dizendo que, perante a fundamentação apresentada pelo senhor Presidente acerca da anulação do procedimento, perante os factos que surgiram no decorrer da reunião solicitou junto da jurista da câmara, a reavaliação dos factos. Fez o que achou que deveria fazer, pelo interesse legítimo das pessoas e pelas expectativas que foram criadas após o concurso, nada tendo a ver com interesse por conhecimento pessoal com a Dra. Luísa Quitério. -----

Em sua opinião a falta de clareza neste procedimento, foi a forma como foi tentado que este concurso fosse anulado.-----

O senhor **Vereador Joaquim Serra**, pediu a palavra, dizendo que no dia em que este ponto foi discutido, foi dito que seria pedida uma auditoria a todos os outros procedimentos concursais. Pretendia então saber, se essa auditoria já foi feita e se já existem resultados.-----

**O senhor Presidente**, informou que essa auditoria será pedida, assim que houver disponibilidade, apontando como data provável o início do mês de Janeiro. -----

Após reapreciação da deliberação tomada em 06/11/2013, e com base nos documentos anexos, **o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva apresentou a seguinte proposta: “manter a suspensão da referida deliberação até ser feita uma auditoria ao procedimento concursal”**. A proposta foi rejeitada, com dois votos favoráveis dos vereadores Joaquim José Serra Silva e Joaquim dos Santos Paulo Espanhol e três votos contra dos vereadores Jerónimo João Pereira Cavaco, Benjamim António Ferreira Espiguiha e do Senhor Presidente António José Lopes Anselmo.-----



Seguidamente o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: “Revogar a deliberação tomada em 06/11/2013”. A proposta foi aprovada por maioria, com dois votos a favor, duas abstenções e um voto contra. Votaram a favor os vereadores Jerónimo João Pereira Cavaco e Benjamim António Ferreira Espiguinha. Abstiveram-se os vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol e Joaquim José Serra Silva. Votou contra o Senhor Presidente António José Lopes Anselmo.-----

**PONTO 2.3 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO Á ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELEGAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA ALÍNEA K) DO ARTº.25º DA LEI Nº.75/2013, DE 12 DE SETEMBRO-----**

Na sequência da informação apresentada pelo Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.2), por proposta do Senhor Presidente deverá ser solicitada autorização à Assembleia Municipal para delegar na Câmara Municipal, durante o mandato 2013-2017, a competência prevista na alínea k) do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de setembro, no que respeita a “(...) autorizar a celebração e denúncia de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a câmara municipal e as juntas de freguesia”.-----

O senhor Vereador Joaquim Serra, referindo-se á proposta apresentada, disse que a mesma não lhe parece correta pois reporta-se a uma proposta de delegação de competências da Assembleia na Câmara e o mesmo não é possível em termos legais. -----

O que a Câmara terá que fazer, é somente um pedido de autorização à Assembleia para fazer estes acordos de execução. As competências, de acordo com a Lei, já estão delegadas (artigo 132º da Lei n.º. 75/2013). A proposta deverá apenas fazer referência ao pedido à assembleia municipal para autorizar a celebração dos acordos de execução com as Juntas de



Freguesia, e não, pedir autorização à Assembleia para delegar na Câmara as competências que por lei já estão previstas. -----

O Vereador Jerónimo Cavaco, concordou com a intervenção do Vereador Joaquim Serra, dizendo que de facto a proposta não está correta, porque não compete à Assembleia Municipal autorizar a delegação de competências, mas aprovar ou não a celebração de acordos. Não se trata de uma delegação, mas sim de uma autorização. -----

O executivo concordou com a interpretação feita pelos vereadores e deliberou por unanimidade solicitar á Assembleia Municipal autorização para a celebração dos acordos de execução com as Juntas de Freguesia.-----

## **PONTO 2.4 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA “ALUGUER DE UM EQUIPAMENTO MULTIFUNÇÕES A CORES POR 45 MESES”-----**

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.3), informando o seguinte: “O Município de Borba, procedeu à abertura de um procedimento por ajuste direto para satisfazer a necessidade acima referida, por um período de 45 meses, denominada “aluguer de 1 equipamento multifunções a cores por 45 meses.-----

O procedimento em causa apresenta um preço base de 10.552,50€ (não incluindo IVA), tendo sido convidada a apresentar proposta apenas uma empresa: Konica Minolta.-----

Por outro lado, de acordo com o disposto na alínea c) do nº1 do artigo 6ª da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro, por se tratar da assunção de um compromisso plurianual, e por se tratar de uma administração local, fica sujeita a - autorização prévia da assembleia municipal.-----

Neste sentido, a adjudicação do procedimento relativo ao aluguer do referido equipamento, fica condicionada à deliberação favorável da Assembleia Municipal, conforme consta no ponto 15 do convite do procedimento.”-----



Face ao exposto, dada a necessidade de proceder ao aluguer de uma multifunções a cores com características específicas que permitem o desempenho de várias funções inerentes ao normal funcionamento autarquia, e face à obrigatoriedade legal imposta na alínea c) do nº1 do artigo 6ª da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro, para compromissos plurianuais, **por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal de Borba deverá solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal para a referida despesa.**-----  
Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação-----

## **PONTO 2.5 – RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO PARA CELEBRAÇÃO DA INICIATIVA “É NATAL EM BORBA” COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BORBA**-----

Previamente distribuído por todo o executivo **esteve presente Protocolo entre o Município de Borba e a Santa Casa da Misericórdia de Borba, tendo em vista a celebração do evento “É Natal em Borba”.**-----

Na sequência da informação do chefe de divisão, a Santa Casa da Misericórdia de Borba solicitou, através de ofício ref.<sup>a</sup> 369/2013, datado de 19/11/2013, o empréstimo do Pavilhão de Eventos, para organização do jantar de Natal com todos os seus colaboradores, atendendo a que não dispõe de instalações com a dimensão adequada para o evento.-----

Este ofício deu origem a um “pendente” na aplicação atendimento (SIGMA/DAM), no qual o Presidente da Câmara Municipal exarou o seguinte despacho: *“Deverá esta questão ser tratada, no âmbito da parceria que está a ser acordada com vista à realização do Natal 2013 no município”.*-----

Desta forma, atendendo à petição da Santa Casa da Misericórdia de Borba, à sua colaboração na iniciativa, e ao despacho do Presidente da Câmara Municipal, apresenta-se, proposta para celebração de protocolo entre ambas as entidades, com vista ao desenvolvimento da iniciativa “É Natal em Borba”, assegurando o interesse de ambas as entidades.-----





Face ao acima exposto, por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá deliberar ratificar o referido protocolo, entre o Município de Borba e a Santa Casa da Misericórdia de Borba, para celebração da iniciativa "É Natal em Borba".-----

Ficará cópia do referido Protocolo arquivada em pasta anexa como documento nº.4.-----

Depois de tecerem algumas considerações sobre este ponto, o Senhor Vereador Joaquim Serra e o Senhor Vereador Jerónimo Cavaco, recomendaram, que futuramente estas questões fossem tratadas previamente, no sentido de virem a aprovar e não a ratificar. -----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

## **PONTO 2.6 – APROVAÇÃO DE ACORDO ENTRE O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P. E O MUNICÍPIO DE BORBA PARA FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS-----**

Previamente distribuída por todo o executivo, esteve presente informação do Chefe de Divisão (que fica arquivada em pasta anexa como documento nº.5)

informando o seguinte: "A Câmara Municipal de Borba, na sua reunião ordinária pública de 17 de julho de 2013 deliberou proceder à criação de uma comissão de proteção de crianças e jovens em risco no concelho de Borba.-----

A Segurança Social enviou acordo para formalização do apoio a conceder à comissão de proteção de crianças e jovens (CMPCJ), após concordância do mesmo por parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

O referido acordo pretende formalizar o apoio a conceder pelo Instituto da Segurança Social ao Município de Borba ao funcionamento da comissão acima referida, não se verificando qualquer encargo adicional para o Município com a assinatura do mesmo.-----



Face ao exposto, por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá aprovar o Acordo entre o Instituto da Segurança Social, IP e o Município de Borba, para formalização do apoio a conceder à Comissão Municipal de Crianças e Jovens em Risco do Concelho de Borba.-----  
Relativamente a este assunto, os senhores vereadores Joaquim Serra, Jerónimo Cavaco e Benjamim Espiguiha, pediram que lhes fosse facultada a constituição da Comissão de Proteção de Jovens em Risco do Concelho de Borba, bem como os poderes de cada entidade nessa comissão. -----  
Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

### **PONTO 2.7 – PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE DOCUMENTO DE RECEITA (PROCESSO DE CONTRA ORDENAÇÃO Nº.4/2012)----**

Na sequência da informação técnica, bem como do parecer jurídico (cujos documentos ficarão arquivados em pasta anexa como documento nº.6), e não tendo havido decisão condenatória no pagamento (coima), referente ao processo de contra ordenação nº.4/2012, por proposta do Senhor Presidente deverá ser anulado o documento de receita nº1843, uma vez que, na sequência da decisão de admoestação do respetivo processo, não existe qualquer dívida da responsabilidade do arguido.-----  
Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

### **PONTO 2.8 – PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE DOCUMENTO DE RECEITA (PROCESSO DE CONTRA ORDENAÇÃO Nº.13/2012)--**

Na sequência da informação técnica, bem como do parecer jurídico (que ficarão arquivados em pastas anexa como documentos nº.7), e não tendo havido decisão condenatória no pagamento (coima), referente ao processo de contra ordenação nº.13/2012, por proposta da Senhor Presidente deverá ser



anulado o documento de receita nº.1828, uma vez que, na sequência da decisão de arquivamento do respetivo processo, não existe qualquer dívida da responsabilidade do arguido.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

**PONTO 2.9 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº.1/2014 (AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIA – GASÓLEO E GASOLINA – PARA OS ANOS DE 2014/2015)**-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente Relatório Final, para efeitos de adjudicação, referente ao Procedimento “Aquisição contínua de combustíveis rodoviários – gasóleo e gasolina para os anos de 2014/2015”(que fica arquivado em pasta anexa como documento nº.8).-----

Para efeitos de audiência prévia, o júri procedeu oportunamente, à elaboração do respetivo relatório preliminar, onde registou os resultados da análise e avaliação das propostas não excluídas apresentadas pelos concorrentes, bem como a sua ordenação de acordo com a classificação obtida por aplicação do critério de adjudicação para o efeito estabelecido no programa de procedimento do Concurso Público.-----

Em conformidade com o disposto no artigo 146º do Código dos Contratos Públicos, o júri procedeu à realização da audiência prévia de todos os concorrentes, dando-lhe um prazo de 5 dias para se pronunciarem sobre o Relatório Preliminar e submetendo este na plataforma electrónica Bizgov. Findo o prazo de audiência prévia, e não, havendo reclamações ao relatório preliminar, o júri mantém o teor e as conclusões do mesmo.-----

O júri propõe a ordenação das propostas não excluídas apresentadas pelos seguintes concorrentes, de acordo com a classificação obtida por aplicação do critério de adjudicação do mais baixo preço, estabelecido no programa de procedimento.-----



Lote nº 1 – 240.000 litros de gasóleo-----  
1º Gaspe Combustíveis, Lda – 247.920,00€ + IVA à taxa legal em vigor;-----  
2º Petroibérica – 250.536,59€ + IVA à taxa legal em vigor;-----  
3º Petrogal, S.A. – Petróleos de Portugal – 252.048,00€ + IVA à taxa legal em  
vigor;-----

O Júri do procedimento verificou que não houve nenhuma entidade que  
apresenta-se proposta para o lote nº 2 – 4.400 litros de gasolina 95.-----

Assim, por proposta do Senhor Presidente deverá ser aprovado o Relatório  
Final, e nos termos do nº. 4 do artº.148º do Decreto-Lei nº.18/2008, de 29 de  
Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº.278/2009, de 02 de  
Outubro, devendo a adjudicação ser a seguinte: Lote nº 1 – 240.000 litros de  
gasóleo à empresa Gaspe Combustíveis, Lda, pelo valor de 247.920,00€ + IVA à  
taxa legal em vigor;-----

O senhor Vereador Jerónimo Cavaco deixou uma sugestão no sentido de se  
verificar a possibilidade de substituição de alguns equipamentos, para  
equipamentos a gás. -----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido  
deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

## **PONTO 2.10 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA TEMPORÁRIA, DE LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL E DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, À JUNTA DE FREGUESIA DE MATRIZ-----**

A Junta de Freguesia de Matriz solicitou, a cedência temporária de 2 lojas do  
Mercado Municipal (lojas 4 e 6), para realização de atividades culturais para a  
população, de uma exposição e de um evento para os mais idosos tendo, para  
o efeito, solicitado também 20 cadeiras e 3 mesas.-----

Tendo em conta informação apresentada pelo Chefe de Divisão (que fica  
arquiva em pasta anexa como documento nº.9) e por proposta do Senhor



Presidente a Câmara Municipal deverá deliberar ceder, sem custos, no período compreendido entre 19/12/2013 e 19/01/2014, à Junta de Freguesia de Matriz, as lojas nºs 4 e 6 do Mercado Municipal, 20 cadeiras e 3 mesas, bem como a ocupação da via pública em frente ao Mercado Municipal, para realização de atividades para a população.-----

Analisada a proposta, o Senhor vereador Jerónimo Cavaco levantou as seguintes questões, por entender que as mesmas não estão especificadas na proposta: -----

A venda solidária será feita por quem? -----

Em que moldes será feita?-----

Reverte para quem? -----

Disse ser importante, não existirem dúvidas em relação a estas questões. Existem regras e procedimentos que não devem ser esquecidos. -----

**O Senhor Presidente** respondeu que a venda será feita por diversas pessoas, e que será uma venda de produtos regionais. A verba reverterá para a Junta de Freguesia, que depois a encaminhará para as pessoas mais necessitadas. -----

**O Senhor Vereador Joaquim Serra**, disse não se opor a que se autorize este pedido e é sempre bom que vão surgindo diversas iniciativas. No entanto, este pedido teria que estar muito mais fundamentado, de maneira a que não existam dúvidas quanto à decisão a tomar. -----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

## **PONTO 2.11 – RATIFICAÇÃO DE CANDIDATURA SUBMETIDA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GABINETE FLORESTAL**-----

Presente informação do Chefe de Divisão (que ficará arquivada em pasta anexa como documento nº.10) informando que o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas enviou ofício com informação acerca da possibilidade de submissão de candidatura para apoio ao funcionamento do



GTF (Gabinete Técnico Florestal), impreterivelmente, até dia 13/12/2013, sob pena de o mesmo não ser apoiado.-----

Para o efeito, os serviços do município procederam, de imediato, à submissão da candidatura (que não apresenta custos para o município, muito pelo contrário, apoia o funcionamento de um gabinete criado com pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado).-----

A candidatura apresentada foi submetida sem pedido de aprovação prévia à câmara municipal, atendendo ao limite de tempo, conforme acima referido.

Atendendo ao teor da referida informação, **por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá ratificar a candidatura submetida ao ICNF para apoio ao funcionamento do Gabinete Técnico Florestal no ano de 2013.**-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

## **PONTO 2.12 – PLANO ANUAL DE FEIRAS-----**

Previamente distribuído por todo o executivo, e por proposta do Senhor Vereador Joaquim Espanhol, **esteve presente o Plano Anual de Feiras para o ano de 2014**, conforme estipulado no n.º.6 do artigo n.º.18º da Lei n.º.27/2013, de 12 de abril, **cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.**-----

Ficará cópia do referido Plano arquivado em pasta anexa como documento n.º11.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

## **PONTO 2.13 – ATIVIDADES DA CÂMARA-----**

O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou em diversas reuniões destacando:-----



- Reunião com a EDC Mármore. Informou que lamentavelmente, ao contrário do que se pensava, não há nada previsto em relação à venda das ações. A empresa é devedora de um milhão e seiscentos mil euros e a câmara tem 3750 ações.-----
- Uma reunião que veio no seguimento de outras reuniões com a Câmara de Elvas, relativamente ao encerramento do Hospital de Santa Luzia.----- Os autarcas da região juntaram-se, mostraram a sua preocupação e desagrado no encerramento desta Unidade de Saúde. Passados 8 dias houve uma nova reunião com o Diretor Regional de Saúde e a Direção do Hospital de Portalegre. O Senhor Presidente informou, com satisfação, que afinal o Hospital de Santa Luzia não vai encerrar e irá ter mais valências que servirão não só a população de Elvas mas também, entre outras, a população de Borba.-----

Relativamente aos pedidos de esclarecimento feitos na última reunião, o senhor Presidente informou: -----

Centro Cultural de Borba-----

Foram gastos em 2012 e 2013 (mão de obra, materiais, prestação de serviços e máquinas) 42 mil euros. -----

Entregou a documentação referente a estes gastos a todo o executivo.

Abertura da Porta do Castelo-----

Depois de várias conversações, chegaram à conclusão que a pintura ficava por conta da Câmara Municipal. Informou que a obra está prevista terminar no próximo dia 22.-----

Entregou também ao restante executivo, para análise, cópia dos gastos que a Câmara tem tido com esta obra.-----

**O Senhor Vereador Jerónimo Cavaco** pediu ao senhor Presidente, que quando a iniciativa “É Natal em Borba” terminar, lhe facultasse os custos totais que a Câmara teve com esta atividade. -----

**Os Senhores Vereadores Joaquim Serra e Benjamim Espiguinha**, felicitaram o senhor Presidente pela iniciativa “É Natal em Borba”. Acreditam que será uma



componente atrativa para o concelho e que com a colaboração de todos poderá melhorar.-----

O vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

**Freguesia Matriz:**

- **Edifícios:**-----
  - Centro Cultural-Trabalhos de carpintaria em divisão administrativa;-----
  - Celeiro da Cultura- Impermeabilização da varanda (conclusão);-----
  - Pintura exterior da Torre do Relógio;-----
  - Pintura de salas do Edifício da Sede do Município;-----
  - Picagem e execução de novos rebocos em zonas no hall de entrada do edifício do município-----
- **Arranjos exteriores**-----
  - Implantação de cruzeiro da Cruz de Cristo junto à Zona Industrial;-----
- **Infraestruturas**-----
  - Reposicionamento de conduta de água potável na nova escola;-----
  - Resolução de abatimentos em galeria pluvial no Largo da Fonte das Bicas-----
  - Arranjo de valeta na Azinhaga Ribeira de Borba;-----
- **Resíduos sólidos urbanos**-----
  - Substituição de Molok ardido-----

**Freguesia de Rio de Moinhos:**

- Impermeabilização de levada de água;-----
- Colocação de grelhas para águas pluviais na Nora-----

**Freguesia de Orada:**

- Resolução de rotura;-----
- Execução de rampas para o Loteamento do Forno-----





Diversos:

- limpeza de fossas;-----
- desentupimento de sumidouros em Borba;-----
- serviços habituais de limpeza e recolha de resíduos;-----
- limpeza sistemática de folhagem na sede do município;-----
- desmatação pelos Sapadores em diversas zonas do município;-----
- colocação de lenhas para fogueiras de Natal e remoção dos mesmos;---
- preparativos, arrumações e limpezas do Pavilhão de Eventos (almoço de Natal e Fim de Ano);-----
- recolha laranjas para instituições;-----
- remoção e recolha de ornamentações de Natal-----

-----  
Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

**-----ENCERRAMENTO-----**

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por dezassete páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
A Assistente Técnica